

Resolução nº : 17713/98
Protocolo nº : 103070/98
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS SERICULTORES DE ALTÔNIA E REGIÃO
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ASSOCIAÇÃO DOS SERICULTORES DE ALTÔNIA E REGIÃO, em conformidade com a Instrução nº 1404/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 29023/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente